

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 035, de 01 de março de 2001.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo MULTIMAG CYBLE TM II 1,5 de hidrômetro, marca SCHLUMBERGER, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : Schlumberger Indústrias Ltda.

Endereço: Av. Joaquim Boer, 792, Americana – SP.

1.2 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, multijato, magnético.

1.3 Classe Metrológica:

1.3.1 Classe "A" quando utilizado na posição horizontal.

1.3.2 Classe "B" quando utilizado na posição horizontal, com opção para classe "A", quando utilizado na posição vertical.

1.4 Vazão nominal : 1,5 m³/h.

1.5 Diâmetros nominais : DN 15 e DN 20.

1.6 Dispositivo indicador : Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima : 9 999 m³.

1.6.2 Menor divisão : 0,0001 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 003868/00.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista lateral e marca de selagem.

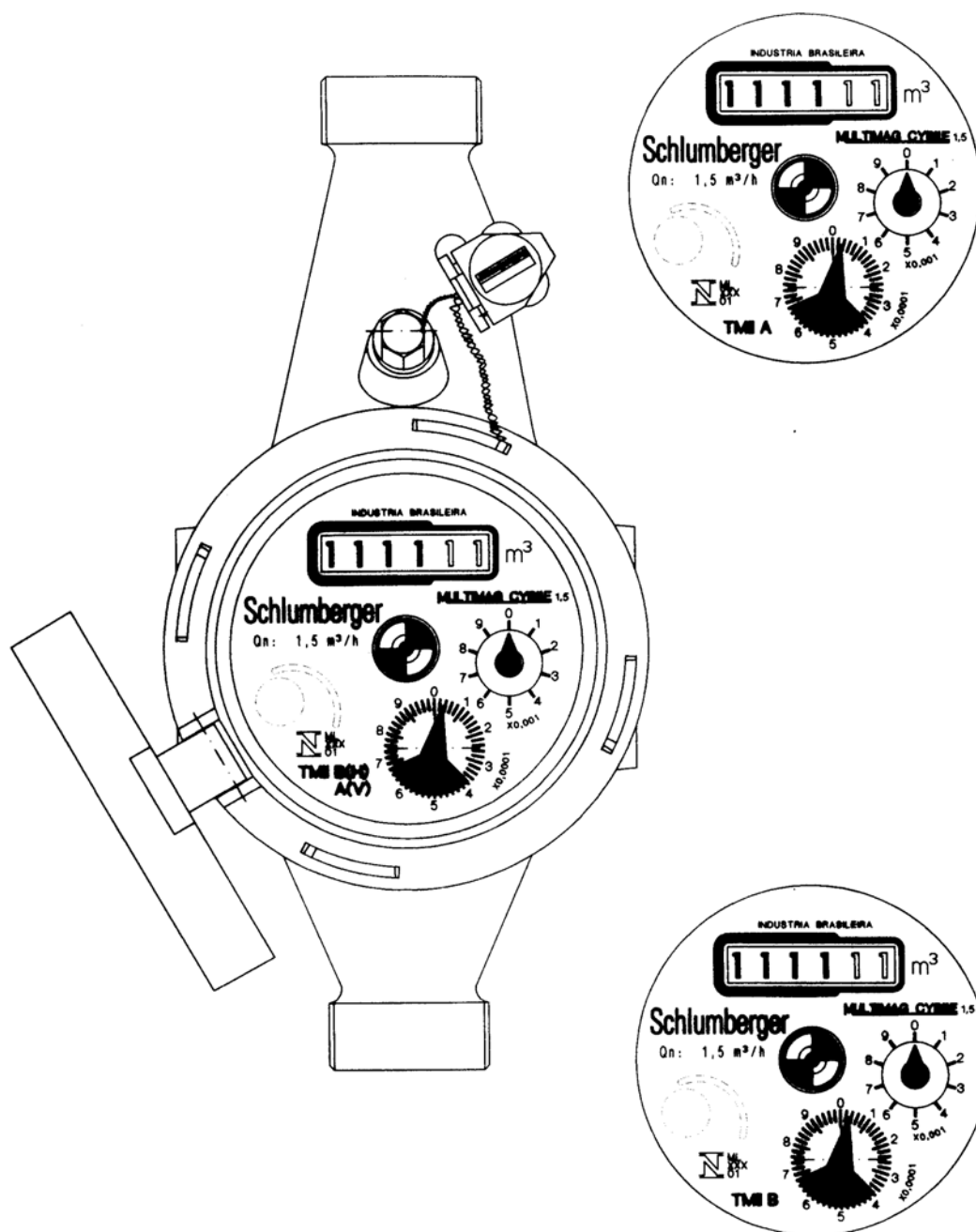
6.3 Vista interna.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 035 DE 01 DE março DE 2001

FABRICANTE: SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA

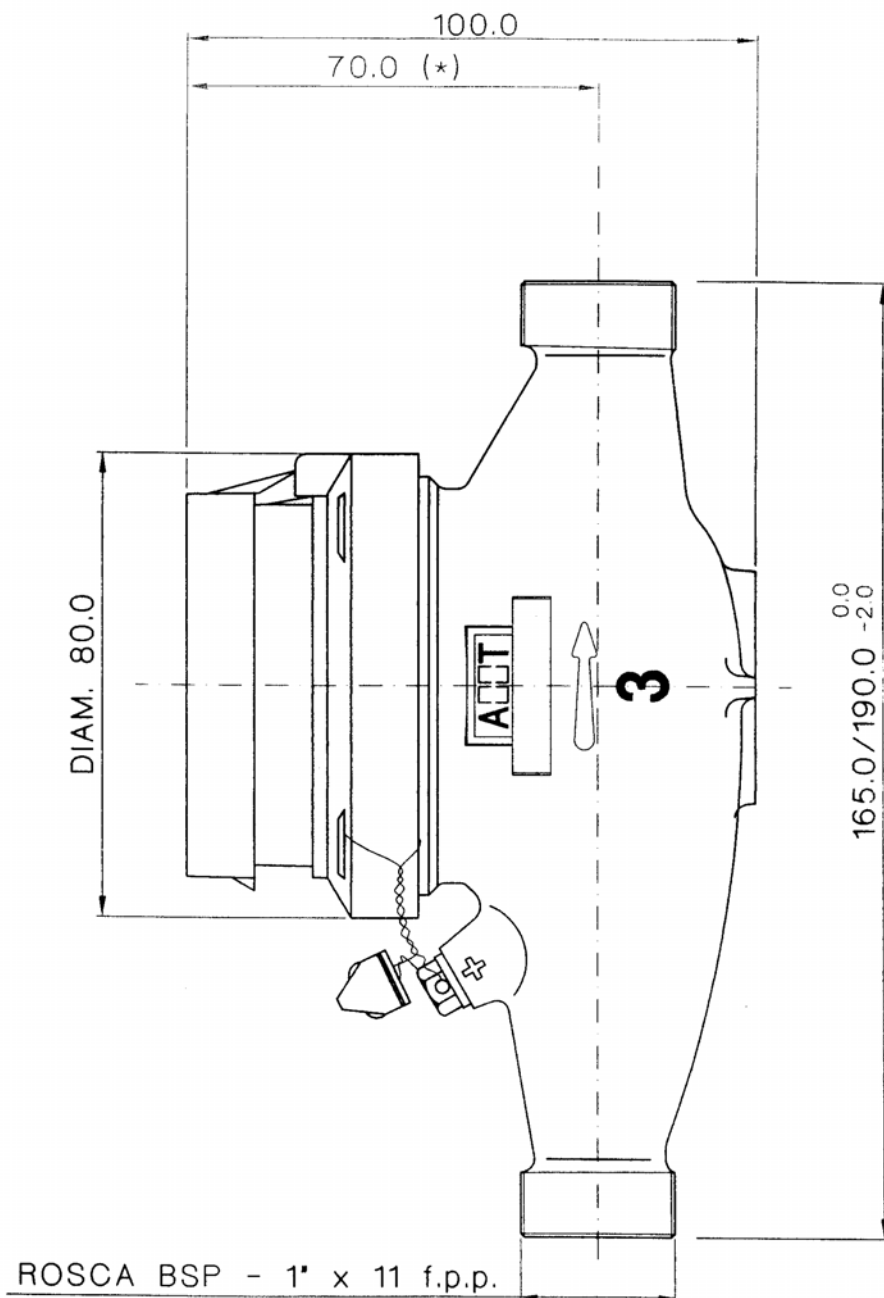
COTAS EM:



VISTA DO MOSTRADOR MODELO
MULTIMAG CYBLE TM II 1,5 - MULTIJATO MAGNÉTICO
- DN 15 E DN 20 - Qn 1,5 m³/h - CLASSE B(H), A(V) E A(H)

ESCALA:

ANEXO: 01



* ALTURA TOTAL COM A TAMPA ABERTA A 90° EM RELACAO A ENTRADA E SAIDA = 125.0

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 035 DE 01 DE março DE 2001

FABRICANTE: SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA

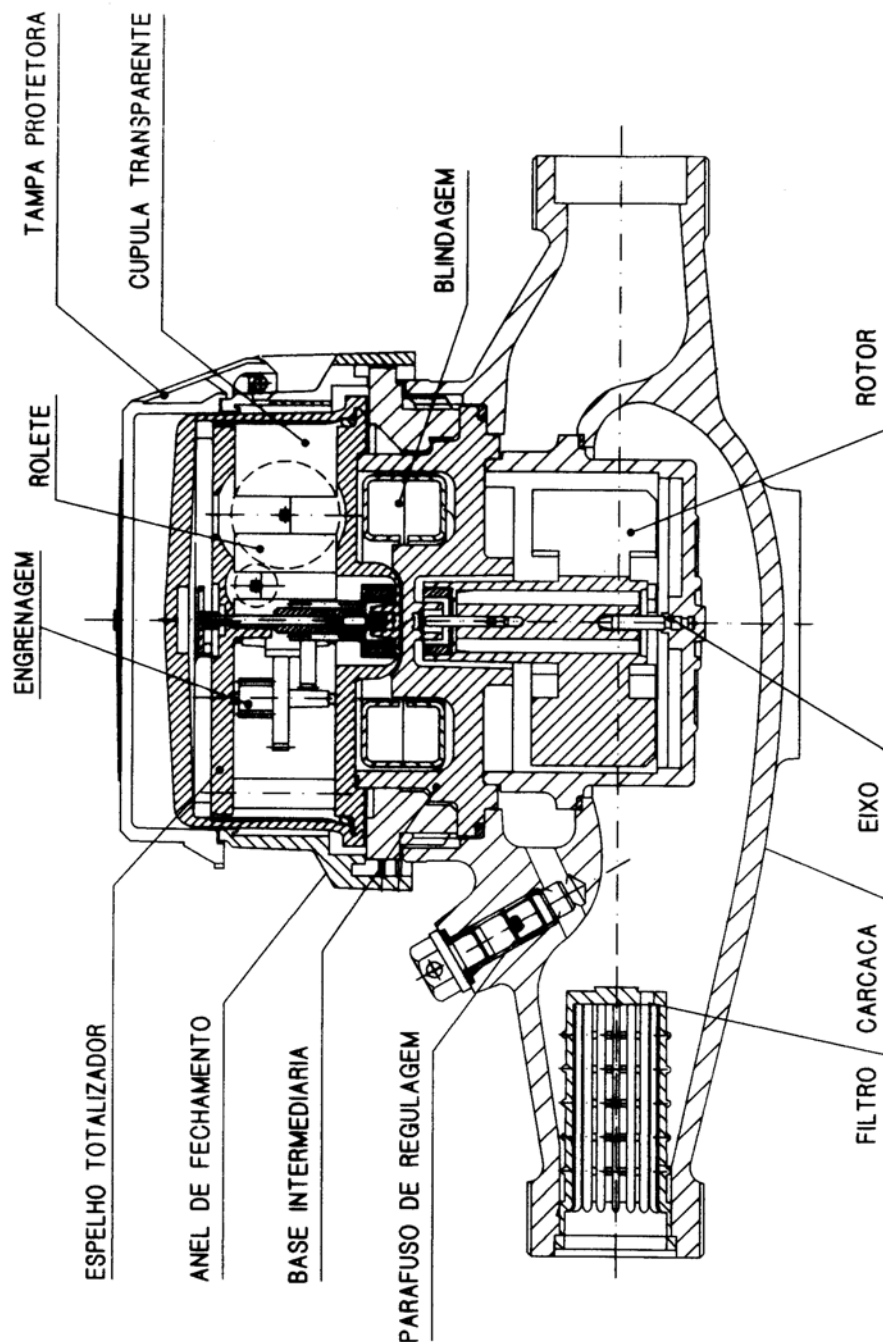
COTAS EM:



VISTA LATERAL E MARCA DE SELAGEM MODELO
MULTIMAG CYBLE TM II 1,5 - MULTIJATO MAGNÉTICO
- DN 15 E DN20 - Qn 1,5 m³/h - CLASSE B(H), A(V) E A(H)

ESCALA:

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 035 DE 01 DE março DE 2001

FABRICANTE: SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA

COTAS EM:



VISTA INTERNA MODELO
MULTIMAG CYBLE TM II 1,5 - MULTIJATO MAGNÉTICO
- DN 15 E DN20 - Qn 1,5 m³/h - CLASSE B(H), A(V) E B(H)

ESCALA:

ANEXO: 03